



AUTORIZAÇÃO

Autorizo o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de rodapé, incluindo o fornecimento completo de materiais, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES nos termos da **Lei n. 14.133/2021**.

Por meio de Dispensa de licitação.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2024

Thiago Pereira Machado
Presidente do CRP 16-ES